



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 679/2014

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo
Administrativo Disciplinar”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Administrativo Disciplinar nº 8.993/2014 em conformidade com o disposto no artigo 237 da Lei Complementar nº 146/2011,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 90 (noventa) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria n.º 312/2014, datada de 30 de Abril de 2014.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de Julho de 2014.

São Sebastião, 8 de outubro de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.